



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º PORTARIA Nº 260/86.

Colônia,

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

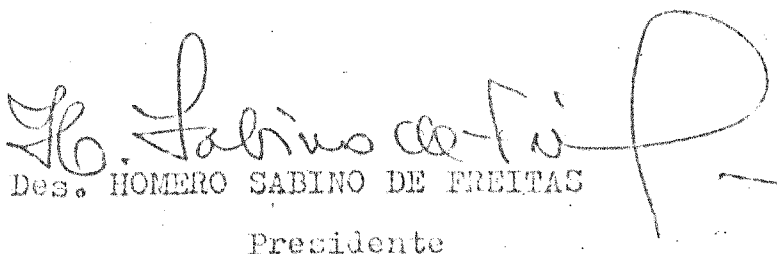
R E S O L V E:

1) Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ARIVALDO DA SILVA CHAVES, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos de Procedimentos Sumaríssimos desta Capital para preparar, presidir e apurar o pleito de 15 de novembro próximo na 47ª Zona, com sede em SÃO DOMINGOS - GOIÁS.

2) Arbitrar ao referido Juiz, 12 (doze) diárias no valor de Cz\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois cruzados) cada correspondente ao período compreendido entre 08.11.86 à 19.11.86.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COLÔNIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente

*Autado
31.10.86
M. M. M.*